

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4479 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2024
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PAVILHÃO DA COMUNIDADE PASSO LISO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
2º TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA DO CRISTO REI E REFORMA DO QUIOSQUE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
2º TERMO ADITIVO – VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PAVILHÃO DA COMUNIDADE PASSO LISO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
3º TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABASTECIMENTO NA COLÔNIA UNIÃO, CONTEMPLANDO ALAMBRADOS, BASE E CAIXA DE ÁGUA E CASA QUÍMICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
3º TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UBS MONTE CASTELO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULAMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 422/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo a que fez jus.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 423/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 424/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

ANEXO I
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Adicional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 425/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e artigo 28 da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015, e ainda, mediante a Avaliação de Desempenho Individual:
RESOLVE:
INCLUIR NO AVANÇO HORIZONTAL, os integrantes do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, conforme abaixo discriminado no anexo (I), a partir de 01/09/2024.

Table with columns: MATRICULA, NOME, CARGO, DO NÍVEL, PARA. Lists 20 employees and their respective details.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 426/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA às Servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, PERÍODO. Lists 2 employees on family leave.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 427/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023, de 22/11/2023, as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
53201-1	Lucia Tomkiewicz	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	37.º	23/09/2024
53210-1	Ana Natelli Tomé Luczinski	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	38.º	23/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 428/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
52680-1	Luiz Antonio da Rosa	Professor de Educação Física – Nível A	23/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias a Servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º CONCEDER férias para o servidor abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o art. 79, da Lei Municipal n.º 374/2004, de 25 de maio de 2004.

NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
ANDRIGO VIAL	24/09/2024	04/10/2024

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de setembro de 2024.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, no regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares na comunidade do Paiquerê e na comunidade da sede da Terra Indígena Rio das Cobras, com área total de 9.100m².

VALOR ESTIMADO: R\$ 729.867,32 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, no regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ na sede do município, com área de 4.536,50m².

VALOR ESTIMADO: R\$ 866.111,27 (oitocentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e vinte e sete centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2024 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, no regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ na sede do município, com área de 4.536,50m².

VALOR ESTIMADO: R\$ 866.111,27 (oitocentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e vinte e sete centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2024 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244/2023, Decreto Municipal n.º 246/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Prestação de serviço de adaptação para automação de gerador da marca Branco 13.0, modelo BD 8000, para uso na rede de frios do setor de epidemiologia da Secretaria de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANÇES: 30/09/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244/2023, Decreto Municipal n.º 246/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Freezers, caixas térmicas e termômetros) para utilização na rede de frios, sala de vacinas e vigilância epidemiológica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.729,59 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANÇES: 01/10/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244/2023, Decreto Municipal n.º 246/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de tecidos e produtos diversos de artesanato para oficinas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.464,70 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANÇES: 02/10/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2024-PMNL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **CONSTRUTORA AVELASA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.967/0001-58, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.268.854-7 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 749.561.919-87.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constituído objeto deste contrato, a execução de obra de construção de barracão na comunidade de Rio da Prata, com área total de 304,75m² de área construída, para desenvolvimento de atividades técnicas e recreativas para a comunidade local.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ÁREA DE 304,75 NO RIO DA PRATA A obra compreenderá a construção de um barracão com área total de 304,75 m², incluindo: Fundação; Execução de fundações adequadas para suportar a estrutura do barracão. Estrutura: Construção de estrutura metálica ou de concreto, conforme especificado no projeto executivo. Cobertura: Instalação de telhado em material resistente e adequado às condições climáticas da região. Piso: Execução de piso de concreto polido ou revestimento adequado para suportar o tráfego previsto. Instalações Elétricas e Hidráulicas: Execução das instalações necessárias para o pleno funcionamento do barracão, incluindo iluminação, tomadas, pontos de água e esgoto. Fechamentos Laterais: Construção de paredes de alvenaria ou fechamento em material metálico, conforme projeto. Portas e Janelas: Instalação de portas e janelas que garantam ventilação e iluminação natural adequadas. Acabamentos: Realização dos acabamentos internos e externos necessários, conforme especificações do projeto. Obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de execução, memorial descritivo dos serviços e anexos.	OBRA	GB	1,00	308.000,00	308.000,00
TOTAL						308.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 308.000,00** (trezentos e oito mil reais), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	27.812.0015.1058	2760	927	4.4.90.51.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **13 de setembro de 2024 até 12 de setembro 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, nº s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr.(a) **AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constituído objeto deste contrato, a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2024, linhas: Bandeira e Rio Quati.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA QUATI - VEÍCULO MICROONIBUS Saindo da comunidade do Rio Pereira, segue pela estrada do Rio Quati, passando pela casa do Sr. Antonio de Jesus, fazenda Stein até a fazenda dipel, retornando até o trilho do trem, seguindo pela linha Knaut até o Anderson Leonardi, Cerson Zozin seguindo até o Rio Pereira. Em seguida, segue até a propriedade do Sr. Ari Ribeiro retornando até a comunidade do Rio Pereira. Sendo este trajeto realizado de segunda a sexta-feira, no período da tarde, ida e volta. OBS.: Nas sextas-feiras, viagem extra de 17,675 Km. na manhã pela estrada do Quati até a casa do aluno Luan Yung para o contra turno do novo ensino médio. Totalizando neste dia 92,061 km	SERVIÇO	KM	15.584,20	7,71	120.154,18
TOTAL						120.154,18

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 120.154,18** (cento e vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e dezoto centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.361.0007.2053	2470	103	3.3.90.33.00.00
2024	12.361.0007.2053	2480	104	3.3.90.33.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **16 de setembro de 2024 até 15 de setembro 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 16 de setembro de 2024.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Retificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 170/2024
b) Nr. Licitação 9/2024
c) Modalidade Processo Inexigibilidade
d) Data de Homologação 23/09/2024
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Empresas(s) vencedor(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes entries for Gerson Nogueira Eireli - ME and Gonzalez Clinica Medica Ltda.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes entries for T M De Lima Serviços Médicos Ltda.

R\$ 4.633.200,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).

Novo Laranjeiras/PR, 23 de setembro de 2024. Assinatura do Responsável: FABIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

DECRETO Nº 112/2024

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 470/2020.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Horizontal previsto no Artigo 25º, da Lei Municipal nº 470/2020, e 10 de março de 2020.

Table with columns: NOME, nivel/class anterior, nivel/class atual. Lists ANA MARIA SEGUNDA and DANIELE APARECIDA RIBAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

DECRETO Nº 113/2024.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 10/09/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

Table with columns: NOME, CPF, CARGO. Lists JOERSIO CARLOS DE VARGAS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024-PMV EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 14H00MIN DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL, À CADA NASCENTE EM PARTICULAR, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE ÀS NASCENTES, LEI Nº 12.651/2012 - CÓDIGO FLORESTAL, EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4128658/2023-CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ITAIPU BINACIONAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://www.licitanet.com.br/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 61/2023-PMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; MATERIAIS PARA E ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE VIRMOND".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 137-2024 Contratada: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1584 - Sala 02 - Centro - CEP: 85.010-300, representada pela Sra. CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81, no valor de R\$ 60.550,79 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 03 (três) meses. Assinatura: 18 de setembro de 2024. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEB: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2024 Edital Nº 003/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 100/2024 de 01 de agosto de 2024, torna público.

RESULTADO PRELIMINAR PARA O TESTE SELETIVO 003/2024

Table with columns: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CONCORRENTE, Classificação. Lists JANAINA PEDROSO DOS SANTOS, FRANCIELI PIETCHAK GEMBROS, DANIELE PIETCHAK, DAIANE APARECIDA CAMARGO.

Virmond, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAN (Presidente)

TEREZINHA VERETA (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro)

ADRIELI APARECIDA SCHALTZ (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

REFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEB: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2024 Edital Nº 012/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 100/2024 de 01 de agosto de 2024, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 009/2024 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

RESULTADO FINAL

Table with columns: CONCORRENTE, Classificação. Lists DIENI NOLLA ROSEIRA.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO. Lists FARMACÊUTICO, DIENI NOLLA ROSEIRA.

Virmond, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)

TEREZINHA VERETA (Secretária)

ABDON SUREKE (Membro)

ADRIELI APARECIDA SCHALTZ (Membro)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, a retificação do objeto, sendo:

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO.

Gabinete do Prefeito Municipal Virmond/PR, 23 de setembro de 2024.

Neimar Granoski Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2023 CONTRATO Nº. 83/2023 1º TERMO ADITIVO De 18 de setembro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa 51.387.787 LUANA CARLA SEIBEL RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 51.387.787/0001-27, localizada na Comunidade de Porto Pinheiro, s/n. Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pela Sra. Luana Carla Seibel Rodrigues, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.352.105-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 118.443.529-43, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 83/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato nº. 83/2023, estendendo sua vigência até 18/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a R\$ 5,16 pela aplicação de 3,70% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49 51.387.787 LUANA CARLA SEIBEL RODRIGUES Empresa Contratada CNPJ 51.387.787/0001-27

Testemunhas:

CPF:

CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CONTRATO Nº. 71/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

3º TERMO ADITIVO De 23 de setembro de 2024.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 71/2021 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Zona 01, CEP 87.020-015 em Maringá - PR inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35, neste ato representado pelo administrador SR. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº. 039.968.309-71 e Cédula de Identidade de nº. 8.651.714-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 71/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 15/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 71/2021, prorrogando a vigência do mesmo até a data de 23/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato passa a R\$ 466,69 pela aplicação de 3,70% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412949 2024.09.23 14:56:29 -03'00' L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME Assinado de forma digital por L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME 2024.09.18 14:15:02 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

L2F SISTEMAS WEB LTDA. Contratada CNPJ: 12.491.159/0001-35

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 08 de outubro de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 34/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**CONTRATO N.º 80/2023**
INEXIGIBILIDADE N.º 11/2023**1.º TERMO ADITIVO**
De 13 de abril de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 80/2023 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** inscrita no CNPJ n.º 81.742.751/0001-85, situada a avenida Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, Curitiba - Pr, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **Marcos Osires Nunes**, portador do RG de n.º 36000521 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 632.155.949-00, residente domiciliado na Rua Professor Paulo D'Assumpção, n.º 902, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-260, Curitiba - PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 80/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da INEXIGIBILIDADE n.º 11/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 07 (sete) meses o Contrato n.º 80/2023, prorrogando sua vigência até a data de **13/11/2024**.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
MARCOS OSIRES NUNES Assinado de forma digital por MARCOS OSIRES NUNES: LTDA:81742751000185
Dados: 2024.09.23 14:38:19 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MARCOS OSIRES NUNES - EPP**
Contratada
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**DECRETO N.º 080**
DATA: 23/09/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 966, de 30/10/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024**
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 1998 - Decreto nº 80/2024 de 23/09/2024	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1744 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	966	2023
Despesa			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações	107.000,00	107.000,00
Resumo acumulado			
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	107.000,00	107.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL N.º 040**
DATA: 23/09/2024

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa n.º 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 26 de setembro de 2024, às 10:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2024, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn – centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.**AGENOR BERTONCELO**
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024/PMEA1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 53.148.345/0001-53, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 03, 06 e 07, com o valor total global de R\$ 5.845,48 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP, CNPJ: 45.239.312/0001-81, da cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, vencedora no item 02, com o valor total global de R\$ 3.025,30 (três mil, vinte e cinco reais e trinta centavos);

PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 50.605.706/0001-55, da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 04, com o valor total global de R\$ 3.419,99 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos);

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vencedora no item 08, com o valor total global de R\$ 321,71 (trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**ASSISCOPE**

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024/ASSISCOPE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31-2024/ASSISCOPE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA FROTA ASSISCOPE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADA: BENÍCIO LTADA - CNPJ 39.535.062/0001-33, representada pelo Sr. LUANA PILATO RIBEIRO.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro 2024.
VIGENCIA: 12 (doze) MESES.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**Câmara Municipal de**
Laranjeiras do Sul – Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, Publica o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências

ART. 1.º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 115/24 - Segunda Câmara, referente ao Processo N.º: 190388/23, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022", de responsabilidade do Prefeito "JONATAS FELISBERTO DA SILVA", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 41724-OPD-CP, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2.º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3.º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

EDITAL N.º 001/2024, 23 de setembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição da República e a Lei Municipal n.º 3.393/2024 de 12/09/2024.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico, a fim de atender as necessidades do interesse público junto a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e prazos previstos neste edital, cujo número de vaga, cargo, carga horária e vencimento, está estabelecido no quadro abaixo:

Cargo	Requisitos Exigidos	Carga horária	Nº de Vagas	Vaga Portadores de Deficiência	Salário Mensal
FARMACÊUTICO	Habilitação: I – Curso Superior de Farmácia; e II – Habilitação legal para o exercício da profissão - inscrição no Conselho Regional de Farmácia.	40h	01	00	R\$ 4.558,12

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente a realização do processo seletivo.

1.2. Os termos da Lei Municipal n.º 1.503 de 16 de março de 1999, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas do PSS, às pessoas Portadoras de Deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

1.4. Os prazos somente começam a correr em dias úteis. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil subsequente o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.5. As solicitações de inscrições serão efetuadas presencialmente pelos candidatos, protocolizada junto à Prefeitura do Município de Coronel Vivida, no Setor de Protocolo, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, da cidade de Coronel Vivida, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no período estipulado neste, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se constituirá de Prova de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

1.7. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui estabelecidas.

1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no quadro deste Edital, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público da Administração.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações/divulgações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, conforme normas estabelecidas neste Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições aqui estabelecidos, bem como forem publicados durante a execução deste processo seletivo.

1.10. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente a realização do processo seletivo.

1.11. Nos termos da Lei Municipal n.º 1.503 de 16 de março de 1999, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas do PSS, às pessoas Portadoras de Deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.12. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas de cada oficina/modalidade oferecidas no certame.

1.13. A validação do Laudo apresentado pelo candidato portador de deficiência e suas condições serão realizadas quando do exame adicional.

1.14. A contratação terá duração do prazo máximo de 12 (doze) meses, a critério da necessidade da Administração Pública.

1.15. O contrato terá natureza administrativa e especial, e poderá ser extinto pelo preenchimento de vaga através de concurso público ou a qualquer momento por conveniência ou oportunidade da Administração Pública Municipal.

1.16. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, até as 17:00 horas do dia 27 de outubro de 2024, a qual deverá ser protocolizada junto à Prefeitura do Município de Coronel Vivida, no Setor de Protocolo, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos cuidados da comissão designada pela Portaria n.º 038, de 16 de setembro de 2024.

1.17. O(s) Servidor(s) responsável(veis) por receber as inscrições, não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação/documento por parte do candidato ou inexistência dos mesmos.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO DOS CARGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob n.º 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ N.º 07.075.504/0001-10, sito a ESTRADA PRINCIPAL, S/N, ZONA RURAL, CEP 85.660-000, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2024.

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09 horas do dia 08/10/2024, na plataforma COMPRASGOV, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
VEÍCULO TIPO VAN	1	R\$ 390.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma COMPRASGOV. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioxim, 23 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por FLAVIO BALDUINO SOARES: 09776626912
Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

